SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Av. Paulista, 1345 - Bairro Bela Vista - CEP 01311-200 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

ATA DE JULGAMENTO Nº 13532637/2026

SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA 10ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO,

REALIZADA EM 18/09/2026

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE: LIN PEI JENG

Secretária de Sessão: Andreia Cardoso da Silva

Às 14h00, presentes os(as) Juízes(as) Federais CAIO MOYSÉS DE LIMA, LIN PEI JENG, RODRIGO MASSUYAMA MARTINELLI e DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS, que atuou nos processos com impedimento, foi aberta a sessão, realizada na forma presencial, nos termos da portaria regularmente publicada no bojo do processo SEI 0025756-44.2020.4.03.8001.

A Presidente determinou a gravação da sessão, conforme disposto na Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 645/2025, advertindo os presentes de que (i) o uso indevido da gravação poderá gerar responsabilidade civil e criminal nos termos da lei; e (ii) a gravação por meios próprios não pode ser realizada senão mediante prévia comunicação ao Presidente e a todos os presentes, com identificação pública do interessado em realizá-la.

O julgamento foi iniciado pelo item de pauta com impedimento e na sequência seguiu para os quais havia pedidos de sustentação oral.

Ocorreram 4 (quatro) sustentações orais por videoconferência.

Concluído o julgamento dos processos, foram proclamados os resultados apontados no PJe.

Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso III, da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 645/2025, vão consignadas as seguintes obrigações, aplicáveis a todas as pessoas com acesso direto ao conteúdo da gravação:

a) compromisso de tratamento dos dados pessoais constantes na cópia com total observância às normas e princípios elencados na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018) e com respeito ao direito fundamental da proteção dos dados pessoais;

b) compromisso de tratamento dos dados pessoais constantes na cópia recebida para a finalidade específica da sua utilização no procedimento relacionado ou na defesa de direitos em procedimento formal, com vedação ao compartilhamento com terceiros e à utilização para finalidades diversas, sobretudo divulgação em redes sociais, monetização e transmissões on-line;

c) compromisso de respeito à integridade, e, se houver, também à confidencialidade, ao sigilo e à privacidade dos dados pessoais contidos na cópia recebida;

d) compromisso de adoção de medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais dos titulares de acessos não autorizados e de situações que impliquem tratamento inadequado dos dados pessoais contidos na cópia recebida;

e) compromisso de efetuar a comunicação aos titulares, à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos dados pessoais, conforme o art. 48 da LGPD;

f) responsabilidade administrativa, civil e criminal pelos danos morais e materiais que venha a ocasionar em razão do tratamento indevido dos dados pessoais em questão, sobretudo pelo uso indevido da cópia das gravações para fins diversos, conforme previsto no art. 42 e seguintes da LGPD;

g) responsabilidade por resguardar o sigilo das imagens e das informações que identifiquem criança e/ou adolescente, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, além das sanções decorrentes da LGPD;

A sessão foi encerrada às 15h28

Esta ata foi aprovada, por maioria, pelos magistrados que participaram da Turma na sessão de julgamento de 23/10/2026.

LIN PEI JENG

Juíza Federal Presidente

Andreia Cardoso da Silva

Secretária de Sessão



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA CARDOSO DA SILVA**, **Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 23/10/2026, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13532637** e o código CRC **9BE796D1**.